



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 602023
(relativo ao Processo 182092023)
Código de validação: 6FB8DFC2CA

Nestes autos, os Promotores de Justiça **Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares**, titular da 2ª Promotoria de Justiça do termo judiciário de São José de Ribamar, e **Joaquim Ribeiro de Souza Júnior**, titular da 55ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos **de 27 a 29 de outubro e 05 a 07 de novembro de 2023**, referentes aos **plantões cíveis** respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 11/10/2023 às 10:03 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em **11 de Outubro de 2023 às 10:03 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-CGMP-602023, Código de Validação: 6FB8DFC2CA.**